



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 6/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Márcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí — MG.**

Estamos vivendo um momento de grande impacto ambiental e um grande problema que vem afetando as pessoas de nossa cidade é a sujeira nos lotes, entulhos, etc.

Com isso, há um aumento considerável do mato, tornando-se um criadouro de animais peçonhentos e perniciosos (ratos, cobras, baratas e escorpiões etc.), causando diversos transtornos aos moradores.

Vale lembrar que atualmente uma das maiores reivindicações da população é com relação à falta de limpeza urbana, a Prefeitura precisa tomar providências urgentes para tentar sanar esse problema.

Para tentar resolver esse grave problema, o nosso Prefeito precisa abrir concurso público em caráter de urgência para fiscal de postura no nosso município para o cumprimento da LEI 4648/2013 - Lei - 27/02/2013 – “**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 34 E 36 DA LEI Nº 1.044, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO). ART 34. OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS NA ZONA URBANA SÃO OBRIGADOS A CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO DE ASSEIO SEUS QUINTAIS, PÁTIOS, PRÉDIOS E TERRENOS, QUE NÃO DEVERÃO ESTAR COBERTOS DE MATO OU SENDO UTILIZADOS COMO DEPÓSITOS DE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, COMO LIXO DOMÉSTICO, ENTULHO OU QUALQUER MATERIAL NOCIVO À VIZINHANÇA E À COLETIVIDADE, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE QUEIMADA OU PRODUTOS QUÍMICOS PARA A LIMPEZA**”

Diante do exposto, requeiro ao Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes a seguinte informação: ***"é possível realizar um concurso público para 2 fiscais de postura visando solucionar problema de falta de fiscalização, principalmente com relação aos lotes abertos (acumulando sujeira)? Existindo a possibilidade qual seria a data do concurso?"***

Santa Rita do Sapucaí, 25 de abril de 2017.


Flávio de Castro Barbosa
Vereador